



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

RESOLUÇÃO Nº 017/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: Fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

ART. 1º-Fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, em 2/3 (dois terços) da verba de representação do Prefeito Municipal de Ivaiporã, a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, em dezenove de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Flávio Martins de Proença
Presidente


Augusto Martins de
Andrade
1º Secretário